

Ata de Reunião - 24ª RE

Data: 19/06/2019 Aprovada em: 25/07/2019
Início: 14h20min Fim: 17h30min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

1

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Lucinéia Aparecida Medeiros dos Santos
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos von Sperling Gieseke Érika Suzanna Bányai
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos Vanilza Aparecida de Oliveira

2

Falta justificada	Justificativa
-----	-----

3

	Demais presentes	Instituição
1	Karina Vieira do N. Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Izabela Oliveira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Edgard Saviotti Lara	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Ione de Bastos Loboruk	AMORE-Ass. Moradores Recanto Poeta
5	Nilo Loboruk	AMORE-Ass. Moradores Recanto Poeta
6	Daniel Fernandes A. Neto	Dfan
7	Bruno V. Pereira	Geoline Engenharia
8	Macio Custódio	AMORE-Ass. Moradores Recanto Poeta
9	Maria Lia Parreiras	Cidadã
10	José Eugênio Cortes Figueira	UFMG/Ecologia
11	Andrey Luiz Cardoso	Panoramia/Loteamento Mariposas
12	Lucas Santos Guimarães	Panoramia/Loteamento Mariposas
13	Nelson Almeida Vilela	Panoramia/Loteamento Mariposas
14	Gleisson Aparecido Pereira	VBA Empreendimentos LTDA
15	Rodolfo Marques Correa	Correa Empreendimentos
16	Geraldo Correa de Paula	Correa Empreendimentos
17	Aroldo Rodrigues	Morada Imóveis
18	Aduardo Rodrigues Silva	AMAR

4

Pauta Preliminar

5

6

1 – Abertura.

7

2 – Retorno de Vista – Processos Administrativos para Análise de solicitação de intervenção em APP, sem supressão de vegetação arbórea:

8

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO/ ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	4293/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	Parque Lagoa Olhos D'água	Bairro Recanto do Poeta	Egdar Saviotte Izabela Oliveira

9

10 3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes
11 arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO/ ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1819/2019	MORAR MAIS PARTICIPAÇÕES LTDA	Árvores em área de vias - Parcelamento do solo urbano - Laudo 017/2019	Loteamento Recanto das Avenças, Bairro Palmital, Final Rua Firmino Gonçalves	Izabela Oliveira
3.2	0367/2019	CORREA EMPREEN. IMOBILIÁRIOS EIRELI	Árvores em área de vias - Parcelamento do solo urbano - Residencial Oitis, Laudo 027/2019	Residencial Oitis, Bairro Palmital, Rua Firmino Gonçalves, s/nº	Izabela Oliveira
3.3	4197/2019	CEMEPÊ EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES LTDA	Árvores em área privada (implantação de rede de esgoto), Laudo 028/2019	Loteamento Mariposas	Izabela Oliveira
3.4	4222/2019	IVAN RAIMUNDO BISPO	Árvore em área privada, Laudo 029/2019	Bairro Visão, Avenida Dois, nº 540.	Izabela Oliveira
3.5	4774/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	Quadra da Escola Dona Maria Augusta, Laudo 030/2019	Bairro Morro do Cruzeiro	Izabela Oliveira
3.6	4483/2018	EMPRESA VBA EMPREEN. LTDA	Árvores em área de vias - Parcelamento do solo urbano, Laudo 026/2019	Loteamento Parque das Borboletas, Fazenda Veredas - Lagoinha de Fora	Izabela Oliveira

12

13 **ATA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
14 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
15 **REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019**
16 **Aprovada em 25/07/2019**

17

18 Dando início à reunião Jussara Viana agradeceu a presença de todos informando que a mesma
19 inicialmente tinha sido agendada para discutir apenas o projeto da lagoa Olhos D'água porém como
20 na última reunião ordinária muitos processos não foram votados, foram colocados em pauta, pois os
21 requerentes estão solicitando o parecer da Prefeitura Municipal - PMLS; apenas o processo da

22 quadra da Escola Municipal Dona Maria Augusta foi incluído. Iniciou-se a discussão do Item 2 –
23 **Retorno de Vista – Processos Administrativos para Análise de solicitação de intervenção em**
24 **APP, sem supressão de vegetação arbórea – Subitem 2.1 – Processo Administrativo nº**
25 **4293/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Parque Lagoa Olhos D'água –**
26 **Bairro Recanto do Poeta – Relatores: Egdar Saviotte e Izabela Oliveira.** Jussara Viana disse que
27 este processo era o que Lancaster Fernandes havia solicitado vistas; o relatório e o processo foram
28 entregues no dia anterior; como o relatório não foi enviado aos demais Conselheiros, Lancaster
29 Fernandes fez a leitura do mesmo, ressaltando que o parecer e o processo foram entregues na data
30 determinada; disse ainda que durante o processo de vistas ficou claro para ele que alguns
31 movimentos sugeriam que a Prevenir Preservar era contra o projeto, mas deixaria claro que era o
32 justamente o contrário; era radicalmente favorável ao projeto da lagoa Olhos D'água; que inseriram
33 questões técnico ambientais para não ocorrer históricos que tinha de exemplo, como o episódio de
34 soltura das tilápias na Lagoa Central e que o ato não tinha a intenção de degradar a lagoa, mas faltou
35 orientação ambiental e este episódio atualmente acabou com a vegetação natural da lagoa e com os
36 os peixes naturais; pediu cuidado enquanto Conselheiros do CODEMA, pois por todos os seus atos
37 terão que responder civil e pessoalmente; que a lei ambiental aponta a ação individual de cada um,
38 ainda que dentro de um Conselho; que algumas pessoas o procuraram no privado por acreditarem
39 que ele estava contra o projeto, mas que deixava claro que era a favor e apresentaria algumas
40 contribuições; que não colocaram nenhuma contribuição técnica que inviabilizaria o projeto; fez a
41 leitura do relatório. Sobre a ação citada Jussara Viana disse que havia trazido cópia do processo
42 esclarecendo que a ação havia sido gerada devido a intervenção para implantação dos interceptores
43 de esgoto; que o PTRF já havia sido executado por parte da PMLS, com resposta ao Ministério
44 Público, conforme relatórios e ofícios encaminhados pela Prefeitura; que existe uma valoração dos
45 danos ambientais e a discussão de quem seria o responsável pelo pagamento (Empresa Socienge ou
46 COPASA). Adalton Melo perguntou se o processo já foi transitado em julgado. Karina Franco explicou
47 que ainda não tinha sido transitado em julgado, mas que o processo continuava em decorrência da
48 multa que é o objeto da Ação (quem será o responsável pelo pagamento da mesma); que não existe
49 nenhuma liminar ou outra ação que impeça as obras; o processo estava *sub judice*, o que não obsta
50 qualquer melhoria. Jussara Viana disse ainda que existia uma outra Ação, no mesmo local, devido a
51 uma intervenção de um morador, cuja medida estabelecida foi a de apresentar um PRAD para o
52 local; a DMA foi chamada para uma Audiência no Juizado Especial visando um acordo com o
53 morador; na oportunidade foi explicado que havia um projeto para o local e determinou-se que o
54 morador deveria executar uma parte deste projeto; que o próprio Ministério Público já tem ciência
55 desse projeto, devendo o morador executar parte do projeto no local em que ele havia efetuado a
56 intervenção, visando a recuperação; na ocasião foi explicado ao Juiz que o projeto precisaria passar
57 por aprovação do CODEMA. Izabela Oliveira fez a leitura de parte da Ata de Audiência. Jussara
58 Viana explicou que havia trazido esta segunda Ação para mostrar que o Ministério Público tinha

59 ciência do projeto, inclusive com uma nova Ação onde o morador deverá implantar parte do projeto
60 como compensação à intervenção efetuada. Carlos Sperling perguntou acerca do PTRF, se o mesmo
61 já tinha sido julgado. Jussara Viana explicou que entendia que sim, pois constava do processo os
62 relatórios enviado pela PMLS. Stefano Tavares perguntou se o processo estava concluído, sendo
63 respondido por Karina que não, porque ainda tinha a questão da decisão acerca da responsabilidade
64 pela multa gerada. Carlos Sperling perguntou se esta aprovação do PTRF tinha circulado pelo
65 CODEMA, e se além da execução houve outra medida compensatória, sendo respondido por Jussara
66 Viana que provavelmente não tramitou no CODEMA, e sim no IEF, e a informação de execução
67 ocorreu pelo então Diretor de Meio Ambiente, Ângelo Couto. Carlos Sperling disse que precisam
68 ultrapassar etapas não resolvidas e que estes antecedentes precisam ficar muito claros, porque
69 danos ambientais podem acontecer, mesmo quando se tem a melhor das intenções. Adalton Melo
70 perguntou a Lancaster Fernandes se o projeto poderia trazer algum prejuízo ambiental para a lagoa,
71 sendo respondido que a Prevenir Preservar entendeu que algumas intervenções poderiam causar
72 sim, já que irão interferir na margem e que a vida da lagoa inicia de fora da margem; que o projeto
73 urbanístico precisa ter uma intervenção técnico ambiental em relação à margem. Jussara Viana
74 explicou novamente os serviços que seriam executados, como conclusão de passeios em torno de
75 toda a orla, melhoria das condições já existentes, iluminação, sem necessidade de supressão de
76 vegetação; que o recurso para estas melhorias seria próprio da PMLS; já existia licitação para
77 aquisição dos materiais (contrato disponível no Portal de Transparência) e a mão de obra seria de
78 funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU; que há previsto um plano de
79 enriquecimento florestal com espécies nativas. Adalton Melo perguntou se com este projeto corria-se
80 o risco de no futuro causar alguma consequência ambiental prejudicial à lagoa. Izabela Oliveira disse
81 que não, porque grande parte da melhoria será efetuada em locais onde já existe passeios e nos
82 locais em que não há passeios será implantada apenas uma pista de caminhada; que a extensão
83 linear da lagoa é de 2,2 Km; lembrou acerca da autorização para implantação de pista de caminhada
84 no late (Lagoa Central), porém, em uma extensão menor e que a proposta agora é bem semelhante a
85 esta. Stefano Tavares disse que se implantarem o projeto paisagístico e não cuidarem de assuntos
86 como a drenagem e o esgoto, o próprio paisagístico será prejudicado, sendo necessário ação pontual
87 de correção destas questões que afetam a vida da lagoa. Wanderson Lana disse que a questão da
88 transição entre a margem e a lagoa não estavam no projeto e como dito na reunião passada pelo
89 Professor José Eugênio Figueira é preciso pensar nisto, necessitando criar um novo projeto e que a
90 concretização deste não impede a realização do próximo. Stefano Tavares disse que poderiam
91 aprovar o projeto, desde que ficasse registrado em Ata e que a PMLS assumisse esta realização
92 (projeto complementar). Para melhor esclarecimento acerca dos serviços que serão executados,
93 Jussara Viana leu a parte do projeto com esta descrição, a saber: 1790 m² de instalação de piso
94 intertravado, 1526 m² de reforma da pista de caminhada onde já existe, 332 m² de extensão de pista
95 de caminhada com 2 metros de largura, 1370 m² de pista de caminhada projetada, 166 m² de passeio

96 a ser demolido, 1383 m² de ciclovia a ser implantada, iluminação em toda a orla. Izabela Oliveira
97 explicou que a fase 1, do projeto, contemplará a melhoria do passeio já existente (alargamento de 50
98 cm) e nas áreas onde não há pista de caminhada, a sua implantação e a iluminação em toda a orla.
99 Jussara Viana explicou para Carlos Sperling os serviços que seriam executados, com a implantação
100 de pista de caminhada, iluminação (responsabilidade da ASIP), e começaria com a melhoria da pista
101 já existente para depois ser implantado onde não existe, porém, o que estava em discussão para
102 votação era o projeto como um todo. Moradores do bairro presentes na reunião, solicitaram que as
103 intervenções comessem nos pontos críticos onde não há nenhuma intervenção. Lancaster
104 Fernandes perguntou se havia alguma possibilidade de levantarem os pontos críticos e inverterem o
105 início dos serviços (questões locacionais já descritas em seu relatório de vistas – parágrafo 6),
106 solicitando que a discussão do projeto de iluminação fosse realizada com um biólogo. Jussara Viana
107 disse que como ela não responde pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Diretoria de Obras,
108 poderia levar este pleito e solicitar; mas que já existe uma equipe mobilizada aguardando esta
109 autorização para iniciar e que os próprios moradores poderia solicitar ao Secretário esta alteração de
110 início. Lucinéia Santos perguntou se já havia um cronograma de obras com a estimativa de prazo
111 para execução, sendo respondido pelo Arquiteto da SDU que o prazo é de 90 dias. Jussara Viana
112 disse que os técnicos da DMA poderão acompanhar as obras e serviços. Mácio Custódio, da AMORE
113 disse que na última reunião havia entendido que seria elaborado um novo projeto contemplando a
114 lagoa e a margem, o qual seria submetido à aprovação na presente reunião e que estavam voltando
115 nos mesmos pontos que foram discutidos anteriormente. Jussara Viana disse que acerca da
116 drenagem (levantando no parecer de vistas), atualmente não há proposta de melhoria de drenagem
117 para o local, mas que isto não vai interferir no projeto que está em discussão; que para elaboração é
118 preciso mapear toda a bacia (não adianta fazer em pontos específicos, é preciso tratar toda a bacia) e
119 isto teria um custo elevado, sem falar dos custo de implantação. Carlos Sperling após
120 esclarecimentos explicou para Márcio Custódio que as propostas a serem analisadas na reunião
121 seriam acerca do relatório de vistas da Prevenir Preservar, e que o projeto complementar não seria
122 de imediato. Stefano Tavares disse que era a favor do projeto, e que o CODEMA estava naquelas
123 discussões fazendo a defesa dos interesses dos moradores e que tinha uma proposta baseada no
124 parecer de vistas, o qual fez a leitura e segue a transcrição abaixo:

125 “A aprovação do Projeto Paisagístico e Urbanístico da Lagoa Olhos
126 D’água, fica condicionada à recuperação da mata ciliar (ou flora do
127 entorno da Lagoa) e implantação da rede (ou coleta) de esgoto que corre
128 ao céu aberto (ou às vezes não!), bem como execução da drenagem
129 pluvial e retenção dos rejeitos físicos que poluem a Lagoa Olhos D’água.
130 Seria importante ter, para execução do Projeto apresentado, Projeto
131 aprovado com cronograma de execução dos serviços e obras das
132 condicionantes.”

133 Jussara Viana respondendo à proposta de Stefano Tavares disse que no projeto há plano de
134 enriquecimento florestal, mas pode ser feita uma verificação sobre a possibilidade de aumento do
135 quantitativo e que a questão do esgoto precisa ser verificada; sobre o projeto de drenagem, é algo
136 que precisa ser feito, mas possui um custo muito elevado e não tem ciência de orçamento previsto
137 para tal, poderiam colocar como uma recomendação; que se todos concordassem poderiam fazer a
138 votação com estas condicionantes e recomendação. Vanilza Oliveira disse que gostaria de saber
139 detalhadamente o que seria gasto em cada serviço e a fonte do recurso. Jussara Viana disse que
140 conforme já informado, os serviços serão executados com equipe própria da PMLS e o material já foi
141 licitado e será solicitado através dos contratos (elaborados para toda atender diversas obras da
142 PMLS), não havendo uma licitação específica para esta obra; que a equipe já está mobilizada e caso
143 não inicie os trabalhos na Lagoa Olhos D'água será enviada para outro local. Wanderson Lana disse
144 que existem várias equipes, cada qual executando um tipo de serviço e que por este motivo era difícil
145 dizer como seria a dinâmica, mas que todos podiam ter a certeza que seriam executados na maior
146 brevidade possível e com economia. Carlos Sperling disse que se existe várias equipes, existe uma
147 sequência de obras que normalmente não vem sendo seguida na cidade e que é preciso ter
148 sequência de obras e isto era uma questão ambiental (como ter drenagem), dando exemplo de vias
149 pavimentadas sem bueiros ou drenagem; solicitou que a sequência de obras ficasse clara e
150 registrada. Lancaster Fernandes chamou a sensibilidade do Poder Público de que há um senso
151 comum por onde começar as obras, se prontificou enquanto instituição, colocando um Biólogo da
152 Prevenir Preservar à disposição; sobre a drenagem esta é ambientalmente importante para a vida da
153 lagoa, solicitou a apresentação do cronograma de obras. Jussara Viana fez um resumo das
154 propostas: aumentar o quantitativo de espécies a serem plantadas (plano de enriquecimento
155 florestal), implantar ações para retirar todo o lançamento de esgoto clandestino e verificar se está
156 ocorrendo infiltração nos PV's e corrigir, remoção dos resíduos descartados na orla da lagoa (bota-
157 foras) e a recomendação para elaboração e execução de projeto de drenagem para a bacia Olhos
158 D'água e que para execução, voltaria novamente ao CODEMA para apreciação. Carlos Sperling
159 propôs também que o Conselho recebesse um relatório do desenvolvimento de obras
160 (quinzenalmente), já que além de aprovar tinham também o papel de acompanhar, sendo completado
161 por Jussara Viana que a execução fosse acompanhada pelo engenheiro ambiental ou engenheiro
162 agrônomo da DMA, o (s) qual (is) emitiria (m) relatório. Carlos Sperling propôs ainda que a COPASA
163 fizesse um monitoramento da qualidade da água em vários pontos da lagoa, mensalmente, para
164 entenderem possíveis pontos de contaminação. Jussara Viana disse que poderia ser feito um ofício
165 do CODEMA, solicitando inclusive em virtude das intervenções que foram feitas no local para
166 implantação dos interceptores de esgoto, análise da água para apresentação ao Conselho. Carlos
167 Sperling disse que várias pessoas presentes levantaram a questão de possíveis danos que as obras
168 poderão trazer para a lagoa e ele acreditava ser pertinente; que o monitoramento vai permitir verificar
169 como estava hoje (antes da obra) e depois. Jussara Viana sugeriu que até a próxima reunião seja

170 apresentado o cronograma de obras; que após todas as colocações e anotação das medidas
171 compensatórias e recomendação, colocaria o processo em votação – Aprovado: votos favoráveis 08
172 (Wanderson Lana, Lucinéia Santos, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Stefano
173 Tavares, Carlos Sperling e Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão do **Item 3 – Processos**
174 **Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos – Subitem**
175 **3.1 – Processo Administrativo nº 1819/2019 – Morar Mais Participações LTDA – Árvores em**
176 **área de vias – Parcelamento do solo urbano – Laudo 017/2019 – Loteamento Recanto das**
177 **Avencas, Bairro Palmital, Final Rua Firmino Gonçalves.** Jussara Viana explicou que na última
178 reunião foi suspensa a votação do processo para que os Conselheiros do CODEMA fizessem a
179 leitura da resposta da DMA ao Relatório de Vistas e que o Conselheiro Carlos Sperling ainda tinha
180 algumas dúvidas quanto ao projeto. Carlos Sperling disse que pediu por escrito uma complementação
181 do seu relatório de vistas (vista suplementar), pois na reunião passada teve algumas informações,
182 como mapas completamente diferentes e que continuava contestando o mapa que foi apresentado;
183 falou que deveriam ir até o local para conhecer a realidade; que o empreendimento tinha duas ruas e
184 em uma estrada perpendicular estavam sendo propostos lotes com compromisso de deslocar a
185 estrada para uma encosta, perguntando qual a viabilidade técnica para isto com os recursos que são
186 apresentados; que é importante conhecer melhor os dados apresentados e que a resposta ao seu
187 relatório de vistas (que estava pronto na reunião anterior) demorou mais de uma semana para ser
188 entregue e que queria uma vista suplementar ao projeto e gostaria de saber se seria concedido ou
189 não. Como o processo já estava retornando pela segunda vez, Wanderson Lana, sugere dar
190 seguimento ao mesmo e fazer a solicitada vistoria posteriormente. Jussara Viana disse que poderiam
191 fazer todos os esclarecimentos e se concordassem, acatar a proposta de Wanderson Lana, de seguir
192 com o processo, agendando uma vistoria no local e caso houvesse inconsistência ou contradição
193 suspenderia ou cancelaria a autorização. Daniel Neto, empreendedor esclareceu que no projeto não
194 tem estrada sendo deslocada, mas sim uma via de acesso à frente do terreno que será alargada, que
195 a via questionada pelo Conselheiro Carlos Sperling é uma servidão, e que o acesso a outra
196 propriedades passaria a ser feito pelas vias abertas pelo loteamento. Todos analisaram o mapa e o
197 RT que elaborou o inventário florestal fez breves esclarecimentos sobre a metodologia utilizada. Após
198 todos os esclarecimentos o processo foi colocado em votação – Aprovado: votos favoráveis 04
199 (Wanderson Lana, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti e Acácio Filho), 02 Abstenções (Lancaster
200 Fernandes e Lucinéia Santos), 02 Contrários (Stefano Tavares e Carlos Sperling). Ficou agendada
201 vistoria no empreendimento no dia 26/06/2019 (quarta-feira), às 8h; Carlos Sperling pediu que fossem
202 convidados o ICMBio, a PMMAmb. e o IEF. Jussara Viana disse ainda que em relação a lei ambiental
203 é necessário que as reuniões do Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente seja realizada
204 trimestralmente e como a data coincidiria no final de semana, agendaria para o próximo dia
205 25/06/2019, às 17h, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convidando os Conselheiros que
206 faziam parte (titulares e suplentes), oportunidade em que apresentaria os extratos; ressaltou que não

207 havia nenhuma proposta para julgamento. Passou-se a discussão do **Subitem 3.2 – Processo**
208 **Administrativo nº 0367/2019 – Correa Empreendimentos Imobiliários Eireli – Árvores em área**
209 **de vias – Parcelamento do solo urbano – Laudo 027/2019 – Residencial Oitis, Bairro Palmital,**
210 **Rua Firmino Gonçalves, s/nº.** Jussara Viana disse que o processo estava retornando ao CODEMA,
211 porque na autorização anterior foi determinado que todas as árvores de preservação (pequizeiros)
212 localizados nas áreas de vias deveriam em um primeiro momento serem preservadas e que após o
213 início das obras, se fosse verificada a real necessidade retornaria ao Conselho para nova
214 deliberação; que o processo estava voltando porque foi verificada a necessidade de supressão de 07
215 pequizeiros. O processo foi colocado em votação – Aprovado: votos favoráveis 07 (Wanderson Lana,
216 Lucinéia Santos, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Lancaster Fernandes e Stefano
217 Tavares), 01 Contrário (Carlos Sperling, que solicitou constar ser contrário, porque o projeto de
218 terraplanagem já deveria ter contemplado a supressão para não ter que voltar ao Conselho para
219 discutir novamente o mesmo assunto). Lancaster Fernandes pediu para constar que era favorável
220 desde que ficassem mais atentos a estas questões. Jussara Viana disse que era importante todos se
221 atentarem aos laudos, pois nos mesmos contava esta informação de que em um primeiro momento
222 as árvores de preservação (ipês amarelos e pequizeiros deveriam ficar preservados até ser verificada
223 a real necessidade de supressão dos mesmos). Izabela Oliveira informa que o procedimento reforça o
224 cuidado ambiental dispensado aos processos de empreendimentos sujeitos a licenciamento
225 ambiental e também os dispensados, mas passíveis de supressão, pois como informado, o laudo
226 anterior apresentava um número maior de árvores e, após a abertura das vias várias puderam ser
227 preservadas. Passou-se a discussão do **Subitem 3.3 – Processo Administrativo nº 4197/2019 –**
228 **CEMEPÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Árvores em área privada**
229 **(implantação de rede de esgoto), Laudo 028/2019 – Loteamento Mariposas.** Jussara Viana
230 explicou que o processo estava vindo ao CODEMA solicitando autorização para supressão de
231 árvores (total de 200 árvores) em duas quadras para implantação de rede de esgoto do Loteamento
232 Mariposas; que havia conversado com o Antônio Calazans, Chefe da Apa Carste sobre manifestação
233 do ICMBio na supressão, sendo informado por ele que empreendimentos fora da Apa não iria
234 manifestar, porém, caso haja algum impacto na Apa o empreendedor será autuado. Carlos Sperling
235 pediu esclarecimentos e o mapa do empreendimento que não estava no processo; solicitou vistas.
236 Vista concedida. Passou-se a discussão do **Subitem 3.4 – Processo Administrativo nº 4222/2019 –**
237 **IVAN RAIMUNDO BISPO – Árvore em área privada, Laudo 029/2019 – Bairro Visão, Avenida**
238 **Dois, nº 540.** Jussara Viana explicou que se tratava de pedido de supressão de 01 ipê amarelo que
239 estava muito próximo à área construída, apresentando risco de queda. O processo foi colocado em
240 votação – Aprovado: votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Lucinéia Santos, Márcia Ferreira, Arnaldo
241 Marchesotti, Acácio Filho, Stefano Tavares, Lancaster Fernandes e Carlos Sperling). Passou-se à
242 análise do **Subitem 3.5 – Processo Administrativo nº 4774/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE**
243 **LAGOA SANTA – Quadra da Escola Dona Maria Augusta, Laudo 030/2019 – Bairro Morro do**

244 **Cruzeiro.** Jussara Viana disse que se tratava de solicitação de supressão de árvores, em área aos
 245 fundos da Escola Municipal Dona Maria Augusta – Bairro Morro do Cruzeiro visando a construção de
 246 quadra. Após análises e discussões, o processo foi colocado em votação – Aprovado: votos
 247 favoráveis 08 (Wanderson Lana, Lucinéia Santos, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho,
 248 Stefano Tavares, Lancaster Fernandes e Carlos Sperling). Lancaster Fernandes pediu que na
 249 compensação ambiental (plantio de mudas), os alunos da escola participassem do processo. Passou-
 250 se à discussão do **Subitem 3.6 – Processo Administrativo nº 4483/2019 – EMPRESA VBA**
 251 **EMPREENDIMENTOS LTDA – Árvores em área de vias – Parcelamento do solo urbano, Laudo**
 252 **026/2019 – Loteamento Parque das Borboletas, Fazenda Veredas – Lagoinha de Fora.** Jussara
 253 Viana explicou que este processo também estava retornando porque na autorização anterior as
 254 árvores de preservação (ipês amarelos e pequizeiros) deveriam ficar preservados até a comprovação
 255 real de necessidade de supressão. Gleisson Pereira, RT do inventário florestal explicou como foi a
 256 metodologia para elaboração do documento e que propunham o enriquecimento florístico na própria
 257 área verde do empreendimento. Carlos Sperling disse que solicitaria vistas ao processo. Jussara
 258 Viana disse que precisavam ter coerência nas deliberações, pois este processo era muito semelhante
 259 ao processo discutido no Subitem 3.2 (Correa Empreendimentos Imobiliários Eireli). Carlos Sperling
 260 retirou o pedido de vistas, porém a DMA disponibilizará o processo para avaliação do Conselheiro.
 261 Após análises e discussões o processo foi colocado em votação – Aprovado: votos favoráveis 08
 262 (Wanderson Lana, Lucinéia Santos, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Stefano
 263 Tavares, Lancaster Fernandes e Carlos Sperling). Lancaster Fernandes falou ainda acerca da
 264 importância de mitigarem os impactos gerados pela implantação da Avenida de Integração, nas
 265 nascentes do Bairro Sobradinho e Poço Azul, sugerindo uma visita ao local. Não havendo mais
 266 manifestações a serem relatadas a reunião foi encerrada às 18h35min. Seguem-se os
 267 encaminhamentos:

268 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Elaboração de ofício solicitando análise de água Lagoa Olhos D'água à COPASA. Linhas: 164 – 166	DMA	O mais breve possível
Apresentação do cronograma de obras - Lagoa Olhos D'água. Linha: 169 –170	DMA	O mais breve possível
Vistoria Empreendimento Recanto das Avencas – Morar Mais Participações LTDA. Linhas: 200 –201	Wanderson Lana e Carlos Sperling	26/06/2019
Agendamento de reunião do Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente. Linhas: 202 – 207	DMA e integrantes do Conselho Gestor FMMA	25/06/2019

Vistas concedidas ao Processo Administrativo nº 4197/2019 – CEMEPÊ Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA. Linha: 234 – 235	Carlos Sperling	No prazo estipulado
Proc. Admin. nº 4483/2019 – Empreem. Parque das Borboletas – VBA Empreem. LTDA disponibilizado para Conselheiro. Linha: 259 – 260	Carlos Sperling	O mais breve possível